

DECRETO Nº 6153/87
de 22 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 574 de 06/11/87

Dispõe sobre criação e denominação
de Escola Municipal.

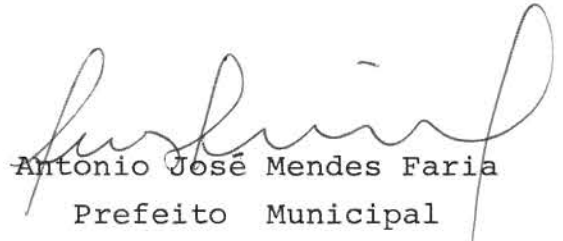
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V e XIX do arti-
go 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e ten-
do em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 687/60, de 17 de março de 1960,

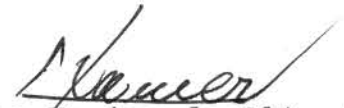
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal
de Educação Infantil, com a denominação de EMEI "Profª Ana Lúcia de Cas-
tro Micheleto", situada à Rua Patativa, nº 200, no bairro da Vila Tatetu-
ba, neste Município, subordinada diretamente à Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

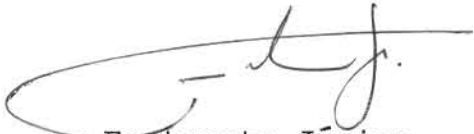
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de outubro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Iara Lda Marinho de Carvalho
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos